



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

---

**DECRETO N.º. 10.476**

**Exonera Coordenadora Pedagógica da  
Educação Infantil.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar n.º. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a **Sr.ª. Miriam Silva de Almeida Palma**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Coordenador Pedagógico da Educação Infantil**” previsto no Anexo III da Lei Complementar n.º. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, na presente data.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de janeiro de 2026.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Nathane dos Santos Silva Raposo**  
Secretária Municipal de Governo